



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Divisão de Expediente

PORTARIA Nº 408/2014 - CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES,

no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o item I da Resolução nº 027/96, do Egrégio Tribunal de Justiça, que delega a esta Corregedoria a competência para exercer a atribuição prevista no inciso XVI do art. 28, da Lei nº 1.503/81, relativa as licenças para celebração de casamento, nas hipóteses dos arts. 1.511 e seguintes, do Código Civil Brasileiro;

CONSIDERANDO o item I do Provimento nº 134/2007, de 19.01.2007, publicado no D.O.E. de 25.01.2007;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 227/2014-CGJ/AM;

CONSIDERANDO o Despacho de fl. 3 exarado nos autos do Procedimento Administrativo nº **0206380-16.2014.8.04.0022**.

RESOLVE:

AUTORIZAR o Exmo. Sr. Dr. **JORSENILDO DOURADO DO NASCIMENTO**, Juiz de Direito da 1ª Vara de Maués, a realizar o casamento de **TOCANDIRA CARREIRA BENAYON** e **ROSEANNE TORRES STONE**, no dia 19.12.2014, às 20h, na Alameda Alaska, 1151, apto. 1201, Condomínio Varandas do Rio Negro, Ponta Negra, na cidade de Manaus/AM.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral de Justiça, Manaus/AM, 01 de dezembro de 2014.

Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas

Usuário: M34088

Av. André Araújo s/nº – Edif. Arnoldo Péres - Telefone: (92) 2129-6678
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria.protocolo@tjam.jus.br